

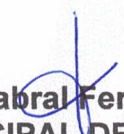


ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

No exercício da competência que me são atribuídas, com apoio nas razões postas pela Secretária de Assistência Social Cidadania e Mulher, pelo Parecer Jurídico e em tudo o que dos autos consta, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa física **Sra. Camila Martins Galdino, inscrita no CPF sob o nº 097.358.764-42**, com domicílio Rua Prefeito Dr. José Frederico Pereira de Lira, nº 477, centro, em Aliança/PE, mediante inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA TRAVESSA ANTONIO CRISTINO, Nº 20, CENTRO, ALIANÇA/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO CADASTRO ÚNICO – PROGRAMAS SOCIAIS**, por um período de 12(doze) meses, ao custo mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 30.000 (trinta mil reais).

Publique-se, nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Aliança, 24 de março de 2025.


Tayane Caroline Cabral Ferreira da Silva
- GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -